



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 284/88

Aprova Prorrogação de Prazo para Conclusão de Mestrado da Professora que Indica.

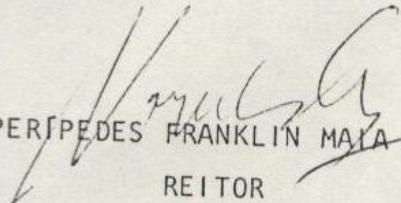
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 03 de outubro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por (06) seis meses o regresso da PROF.^a MARIA FÁTIMA DA SILVA TEIXEIRA à UECE, para conclusão do experimento da tese do Mestrado em Medicina Veterinária, que está cursando na Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 03 de outubro de 1988.


PERCEDES FRANKLIN MAYA CHAVES
REITOR